

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

OSC: APM da EMEI Prof. ^a Maria de Lourdes Lima Pelizaro	CONTRATO: 0080/2021
PARECER TÉCNICO: 002/2024	TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: FINAL
Saldo do Exercício Anterior: R\$ 12.012,78 Recurso Federal: R\$ 0,00 Recurso Municipal: R\$ 12.012,78 Valor Repassado no Período: R\$ 39.992,58 Recurso Federal: R\$ 39.992,58 Recurso Municipal: R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO SALDO: R\$ 52.005,36

Parecer Técnico – Prestação de Contas

A prestação de contas do auxílio financeiro concedido à **APM da EMEI Prof.^a Maria de Lourdes Lima Pelizaro** em 2024, referente ao saldo remanescente de 2023 mais o repasse do exercício, foi devidamente analisada.

Por meio do Relatório de Execução Financeira, dos Extratos Bancários das Contas Corrente e Aplicação e dos Comprovantes solicitados, foi possível verificar que a aplicação dos recursos foi compatível com o objeto da parceria, conforme Plano de Trabalho, Termo de Colaboração e requisitos da Lei Municipal nº 9.058 de 24 de agosto de 2021.

Concluindo-se a análise do processo de prestação de contas, o beneficiário atendeu **FAVORAVELMENTE** aos elementos e formalidades exigidas.

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objetivo, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas, a Comissão Técnica de Monitoramento e Assessoramento do PMDDE, designada por meio da Portaria SME nº 013 de 12 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 13 de agosto de 2024 e retificada em 08 de janeiro de 2025, conclui pela **REGULARIDADE DA PRESTAÇÃO**.

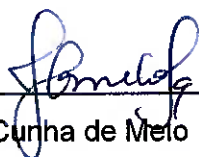
Franca, 22 de maio de 2025.



Cristiano Picoli de Faria



Ester Aparecida Lemos



Juliana Cunha de Melo França



Welsiene Valéria Gomes Marcondes

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

Relatório elaborado pela Comissão Técnica de Monitoramento e Assessoramento, designada por meio da Portaria SME nº 013 de 12 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 13 de agosto de 2024 e retificada em 08 de janeiro de 2025, para acompanhamento da execução da parceria celebrada entre Poder Público e Organização da Sociedade Civil.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0080/2021

PERÍODO: 01/01/2024 a 31/12/2024	Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
OSC: Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Básica Prof. ^a Maria de Lourdes Lima Pelizaro.	
Saldo do Exercício Anterior: R\$ 12.012,78 Recurso Federal: R\$ 0,00 Recurso Municipal: R\$ 12.012,78 Valor Repassado no Período: R\$ 39.992,58 Recurso Federal: R\$ 39.992,58 Recurso Municipal: R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO SALDO: R\$ 52.005,36

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

OBJETO DO RELATÓRIO: Repasse de recursos financeiros para pagamento de despesas de acordo com o Plano de Trabalho apresentado, visando atender a manutenção do prédio, aquisição de bens e material de consumo, contratação de serviços em geral, desenvolvimento de projetos e atividades pedagógicas e educacionais, a fim de atender 100% dos alunos desta Unidade Escolar da Rede Municipal de Educação de Franca, mediante o cumprimento do Termo de Colaboração firmado entre a APM e a Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Educação.

OBJETIVO DO RELATÓRIO: Manifestar-se acerca do monitoramento e avaliação da parceria referente ao período de 01/01 a 31/12 do exercício de 2024.

Relatório**Descrição Sumária das Atividades e Metas Estabelecidas:**

Foi efetuado o acompanhamento dos recursos repassados para as APMs por meio dos documentos entregues na prestação de contas e de visitas presenciais.

O acompanhamento realizado pela comissão técnica indicou que os recursos foram utilizados conforme o Plano de Trabalho estabelecido, sob as seguintes condições:

Meta 1: Garantir que as normas legais sejam seguidas e que haja transparência nas atividades da Associação de Pais e Mestres. Isso envolveu despesas cartorárias, a manutenção do portal de transparência, e a contratação de serviços de uma empresa contábil.

Meta 2: Estimular a melhoria constante do ambiente da Unidade Escolar, cuidando de questões estéticas, estruturais e de conservação, e criando áreas criativas e recreativas para apoiar o desenvolvimento e a aprendizagem de todos os alunos. As ações realizadas incluíram a compra de cabos e um sistema de alarme multi ponto para fortalecer a segurança da escola, também serviço de pintura do letreiro da escola, limpeza da caixa d'água e troca dos filtros e manutenção da máquina de alta pressão. Foi feita também uma vistoria e a obtenção do AVCB, que envolveu a manutenção do sistema de prevenção e combate a incêndio incluindo a rota de fuga.

Meta 3: Melhorar o ensino e a aprendizagem dos alunos, além de oferecer suporte aos profissionais da escola. Para essa meta, foram adquiridos material de expediente (caneta, papel pardo, pastas, plástico, corante, capa para encadernação, espiral, lantejoulas e balão) e cortinas para as salas. As ações que

não ocorreram na meta 3 foram: aquisição de materiais educativos e esportivos, pois não houve tempo hábil para realizar a cotação dos preços, material de limpeza por não ter tido a necessidade dos itens e a aquisição de plastificadora e encadernadora que foi reprogramada a compra para 2025.

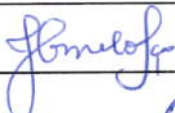
Meta 4: Promover atividades de recreação e integração escola família: Foram alugados brinquedos infláveis para comemorar a semana da criança.

As ações realizadas atenderam às exigências legais e as não realizadas serão reprogramadas para o exercício de 2025.

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela OSC na prestação de contas

Após a apresentação e análise da prestação de contas e dos documentos comprobatórios das despesas realizadas, constatou-se um gasto total de R\$ 25.846,80. Restando um saldo de R\$ 26.158,56, além de um rendimento líquido de R\$ 1.644,63, que serão reprogramados para o próximo exercício (2025). Diante disso, consideradas todas as análises efetuadas, concluiu-se que a prestação de contas apresentada está REGULAR.

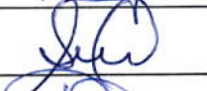
Franca, 06 de maio de 2025.

COMISSÃO TÉCNICA DE MONITORAMENTO E ASSESSORAMENTO	
Membro	Assinatura
Cristiano Picoli de Faria	
Ester Aparecida Lemos	
Juliana Cunha de Melo França	
Welsiene Valéria Gomes Marcondes	

Homologação da Comissão de Avaliação e Monitoramento:

A Comissão de Avaliação e Monitoramento, designada por meio da Portaria SME nº 013 de 12 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 13 de agosto de 2024 e retificada em 08 de janeiro de 2025, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, aprova e homologa este Relatório de Monitoramento e Avaliação, conforme definido pela pelo artigo 59 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Franca, 07 de maio de 2025.

Priscila Donadeli	
Sandra Elisa Fernandes	
Roberta Cristina Rubio Chagas	

Homologação do Gestor da Parceria**Representante da Secretaria Municipal de Educação, do Termo de Colaboração.**

Tendo em vista que a execução do objeto do referido Termo de Colaboração ocorreu no período de 01/01 a 31/12 do exercício de 2024 e foi acompanhado pela Comissão Técnica de Monitoramento e Assessoramento, pela Comissão de Monitoramento e Avaliação assim como por esta Gestão da Parceria, dou conhecimento do presente relatório.

Franca, 08 de maio de 2025.



Kelly Cristina Penha Fernandes Nascimento
Gestora da Parceria